



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CAIXA POSTAL 476  
CEP. 88049 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA  
TEL. (0482) - 33.1000 - TELEX: 0482 240

Florianópolis, 29 de março de 1988.

PORTARIA Nº 111/GR/88

O Reitor, em exercício, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

DESIGNAR as Professoras ALVACELI LUSA BRAGA e LAURA MACHADO HUBENER, e os Servidores ÁLVARO HENRIQUE DE CAMPOS LOBO, MARISTELA CECETTO FACCIÓ, ELIANE MARIA GARCEZ PINTO DA LUZ, TÂNIA MARIA GOMES DO AMARAL, HUGO JOSÉ ULBRICHT e MÁRIO CESAR BITIENCOURT para, sob a presidência do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho que definirá, no prazo de 45 dias, a Tabela de Temporalidade dos documentos da UFSC.

2. O Procurador JOÃO ROBERTO DUTRA atenderá, como consultor jurídico, este Grupo durante o período que se fizer necessário.

Prof. Aquilino Amaury Cordova Santos